



<b>DESPESA DO PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO</b>	
<b>Artigo 29-A, §1º, da Constituição Federal</b>	
<b>Anexo V da Resolução nº 216/2023 - Item 24</b>	
<b>Câmara Municipal de Agrestina</b>	
<b>1. Gasto com Folha de Pagamento - GFP</b>	<b>2.112.087,51</b>
1.1. Contratação por Tempo Determinado (3.1.90.04.00)	-
1.2. Salário Família	-
1.3. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (3.1.90.11.00)	1.964.026,53
1.4. Vencimentos e Vantagens Variáveis (3.1.90.16.00)	-
1.5. Sentenças Judiciais (3.1.90.91.00)	-
1.6. Ressarcimento de Pessoal Requisitado (3.1.90.96.00)	-
1.7. Indenizações e Restituições Trabalhistas (3.1.90.94)	-
1.8. Aposentadorias e reformas (3.3.90.03.00)	59.260,98
1.8. Verda de Representação do Presidente (3.3.90.93.00)	88.800,00
<b>2. Deduções</b>	<b>59.260,98</b>
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-
Inativos e Pensionistas	59.260,98
<b>3. Gasto Líquido com a Folha de Pagamento = (1-2)</b>	<b>2.052.826,53</b>
<b>4. Receita a considerar para GFP (menor dos seguintes Valores: 4.1 ou 4.2)</b>	<b>3.649.696,56</b>
4.1 Duodécimo calculado sobre a Receita arrecadada pelo Município em 2021 (art. 29-A, caput)	3.649.696,56
4.2 Orçamento aprovado para a Câmara - LOA nº 4.451/2020 (Atualizado)	3.700.000,00
<b>Percentual de GFP Líquido sobre a receita (03/04) x 100</b>	<b>56,25%</b>
<b>Limita do Artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal</b>	<b>70,00%</b>